

PORTARIA Nº 92/SG/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas, para compor a ***JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI*** de Santo Ângelo, pelo período de 02 (dois) anos, conforme Lei nº 2.202, de 16 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 2.952, de 07 de março de 2006 e Lei nº 3.854, de 28 de maio de 2014:

- **Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RS – Subseção de Santo Ângelo:**
Titular: ANTÔNIO LUÍS SASSI
Suplente: MARLIZE SANCHOTENE BACHINSKI DUARTE
- **Representantes do Departamento Municipal de Trânsito – D.M.T.:**
Titular: NELSON KOCH
Suplente: RODRIGO FERRAZZA
- **Representantes do Conselho Municipal de Trânsito – C.M.T.:**
Titular: JANETE ELISIANE KRAUSE HOISLER
Suplente: PEDRO CARLOS RIBEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,
em 05 de julho de 2016.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito